



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 12/2021/SAAE

2º Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 12/2021/SAAE, celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Cristóvão/Se, e a empresa UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, na forma abaixo:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Cristóvão/Se, com sua sede administrativa localizada à Av. Joemelicia Prado Lobão , n.195, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 13.414.982/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. Carlos Antonio Soares de Melo, e a empresa UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.595.833/0001-30, localizada à Rua Riachuelo, Nº751, Bairro São José, Aracaju/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio administrador o Sr. ALEXANDRE VIEIRA PRADO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Razão Social da empresa, no instrumento contratual nº 12/2021/ SAAE, ratificando-a e a qual, a partir da assinatura deste termo, passará a ter a seguinte redação: A empresa denominada UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, passa a ser denominada UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme XX Alteração do contrato social da empresa.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo subscrito, para um só fim.

São Cristóvão, 15 de Outubro de 2024.

Carlos Antônio Soares de Melo
Diretor Presidente-SAAE
Contratante